



DECRETO EXECUTIVO N.º 5.476 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna sem efeito o Decreto Executivo nº 5.460 de 29 de novembro de 2023.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições;

Considerando o cancelamento do processo de Leilão dos Bens Públicos, via Decreto Executivo nº 5.475/2023;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Executivo nº 5.460/2023 que credenciou João Antonio Cargnelutti, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCERGS nº 044/1985, para atuar como Leiloeiro Oficial no Leilão de Bens Públicos Inservíveis, autorizado pela Lei Orgânica Municipal, Art.49.

Art.2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia
Em 14 de dezembro de 2023


Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia.

Registre-se e Publique-se